



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/84

Em discussão
Em

SUMULA :

PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE MANEJO INTEGRADO DE SOLOS NAS MICRO-BACIAS NESTE MUNICÍPIO.

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal, autorizado a participar do Programa de Manejo Integrado de Solos nas Micro-bacias neste município, sob a coordenação da Secretária Municipal de Obras e EMATER-Paraná/ ACARPA com o apoio das seguinte entidades ligadas á atividade agrícola:

- COPLAC;
- Banco do Brasil SSA;
- I.T.C.;
- Secretária da Agricultura;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Artigo 2º - A participação do executivo no programa, conforme artigo anterior, constará do seguinte:

- I- Colocar à disposição do Programa, Máquinas e Tratores para execução dos trabalhos de conservação dos solos.
- II- Designar servidores municipais, que irão operar as / máquinas.
- III- Destinar uma área de propriedade da Prefeitura com - servidor municipal, para produção de mudas de essências florestais exóticas e nativas.

Parágrafo Único - Somente as despesas referentes ao consumo de combustível, correção por conta dos produtores engajados no Programs.

Artigo 3º - Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abatiá Estado do Paraná, 22 de agosto de 1984.

Walter B. Valentini
Walter B. Valentini
Vereador

Jose Macias Nogueira
Jose Macias Nogueira
Vereador

Jose Luis Vosni
JOSE LUIS VOSNI
vereador